



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 008/2020

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS no uso de suas atribuições legais encaminha o Projeto de Lei para análise e aprovação pelos membros da Câmara Municipal:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, destinado utilização de recurso transferido Convênio nº 858143/2017 (Fundação Nacional de Saúde - FUNASA x Município de Mojuí dos Campos).

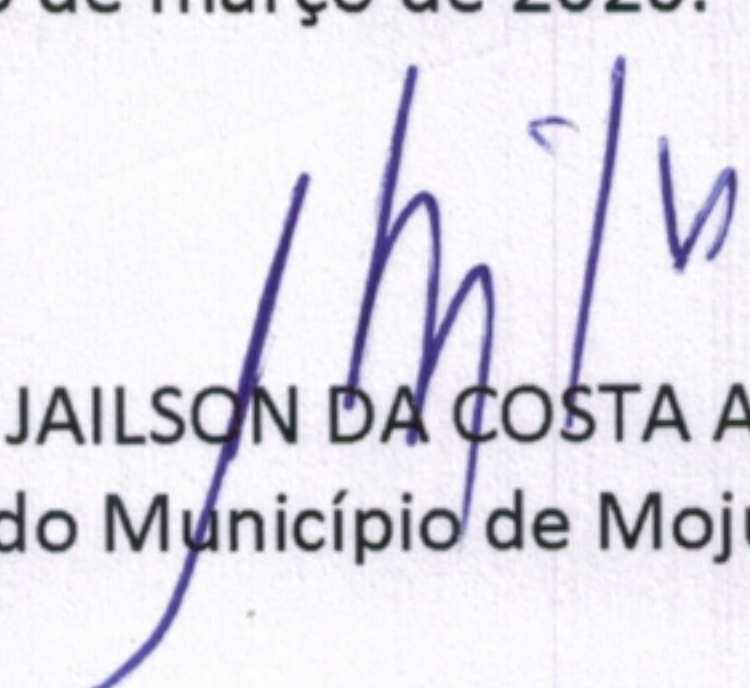
Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), para fazer cobertura à transferência de recursos financeiros ao Município de Mojuí dos Campos, na forma da autorização contida no artigo anterior, assim discriminado:

0404 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.305.0004 2.041 – Manutenção de Programas de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
15100000 - Outros Convênios da União

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial mencionado no artigo segundo desta Lei, serão obtidos na forma especificada no inciso III, do Art. - 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), através de excesso de arrecadação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, quando do efetivo ingresso do recuso financeiro em conta específica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, 3 de março de 2020.


JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
GABINETE DO PREFEITO**

Exposição Justificativa:

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei em referência tem por objeto a abertura de crédito adicional especial em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS para possibilitar o pagamento de despesas referente ao Convenio 858143/2017, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e a Prefeitura municipal de Mojuí dos Campos.

O referente convênio tem como Objetivo Geral: Intervir na manutenção da saúde local, buscando uma sensibilização social e física da comunidade escolar e da comunidade civil local (Urbana, Assentados, Quilombolas e Ribeirinha) sobre a importância da prevenção e combate dos criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* partindo do ambiente escolar para o ambiente comunitário.

E tem como Objetivo Específico: Promover a saúde na escola e na comunidade local (Urbana, Assentados, Quilombolas e Ribeirinha); Permitir o conhecimento acerca da dengue, zika vírus e chikungunya; Investigar e discutir as condições ambientais da comunidade que propicia ao surgimento dos criadouros do mosquito da Dengue; Discutir as formas de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*; Sensibilizar aos alunos e as pessoas da comunidade local sobre a gravidade das doenças e que a sua prevenção depende da ação ambiental consciente de cada cidadão.

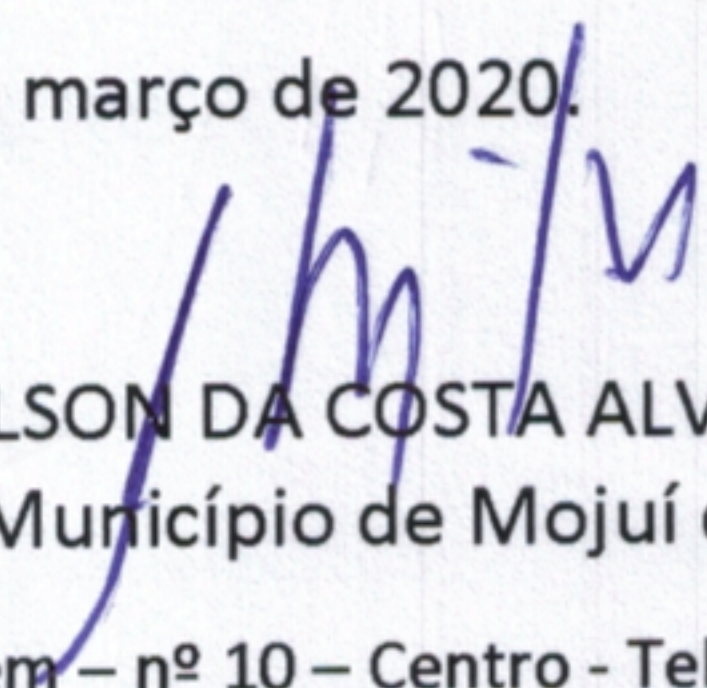
Realização de mutirões nos bairros, assentamentos e comunidade ribeirinha; Capacitação de professores com temas relacionados ao projeto; Realizar oficinas de reciclagem; Realização de exposição de produtos confeccionados nas oficinas.

Sendo assim, necessária se faz adequação orçamentaria para que seja efetivado o pagamento a quem de direito.

Elemento de Despesas:
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Destarte, acreditando ser suficiente a justificativa apresentada solicito de Vossa Excelência e nobres Vereadores que a presente propositura seja apreciada e aprovada em regime de urgência especial, nos termos do Regime Interno da Câmara Municipal.

Mojuí dos Campos, 3 de março de 2020.


JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Rua Estrada de Rodagem – nº 10 – Centro - Telefone: (93) 3537 1302
CEP 68.129-000 – Mojuí dos Campos /PA – e-mail: protocolo@mojuidoscamos.pa.gov.br